

V REUNIÃO DOS MINISTROS DA SAÚDE DA CPLP

Lisboa, 13 de dezembro de 2019

Resolução sobre o fomento de sistemas alimentares sustentáveis e promotores de alimentação saudável

As Ministras e os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Lisboa, em 13 de dezembro de 2019, por ocasião da V Reunião Ordinária;

Considerando que a Declaração de Roma sobre Nutrição e as recomendações de seu Quadro de Ação, ambos os documentos resultantes da Segunda Conferência Internacional sobre Nutrição (ICN2), destacam, entre os pilares orientadores para ações em nutrição no âmbito da Década de Ação das Nações Unidas sobre Nutrição (2016-2025), os sistemas alimentares sustentáveis e promotores de alimentação saudável e os ambientes promotores da alimentação saudável;

Considerando que já nos encontramos a meio-termo da Década de Ação das Nações Unidas sobre Nutrição, na qual os Estados Membros firmaram compromisso de implementação sustentada e coerente de políticas e programas, seguindo as recomendações e compromissos do Quadro de Ação do ICN2 e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

Considerando que a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) reconhece os guias alimentares baseados em alimentos como base para políticas de alimentação e nutrição, saúde e agricultura e para programas de promoção da alimentação saudável, com vistas a promover a saúde e prevenir doenças crônicas;

Reiterando a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP) que declara a visão da CPLP para a realização progressiva do direito humano à alimentação adequada, bem como as deliberações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP) a esse respeito;

Destacando que o processo de elaboração participativa e baseada em evidências científicas do Guia Alimentar para a População Brasileira pode contribuir para o desenvolvimento humano, promovendo soluções práticas com potencial de serem expandidas e adaptadas pelos países, observando os preceitos que regem a cooperação horizontal;



Considerando os avanços alcançados nos países que formularam e implementaram guias alimentares baseados em alimentos para a promoção da alimentação adequada e saudável; e

Reconhecendo o potencial orientador dos guias alimentares para subsidiar o desenvolvimento de políticas de saúde alinhadas ao modelo de cuidados primários e coerentes com o fortalecimento dos sistemas nacionais de saúde dos Estados Membros e sua contribuição para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável assim como à prevenção e controle de doenças crônicas não-transmissíveis;

DECIDEM:

1. *Envidar* esforços para o fomento de sistemas alimentares sustentáveis e promotores de alimentação saudável, bem como para o contínuo intercâmbio de experiências e boas práticas no tema e em harmonia com a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP); e
2. *Cooperar* tecnicamente para a elaboração e adaptação de Guias Alimentares baseados em Alimentos no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa a fim de contribuir para os objetivos supracitados.